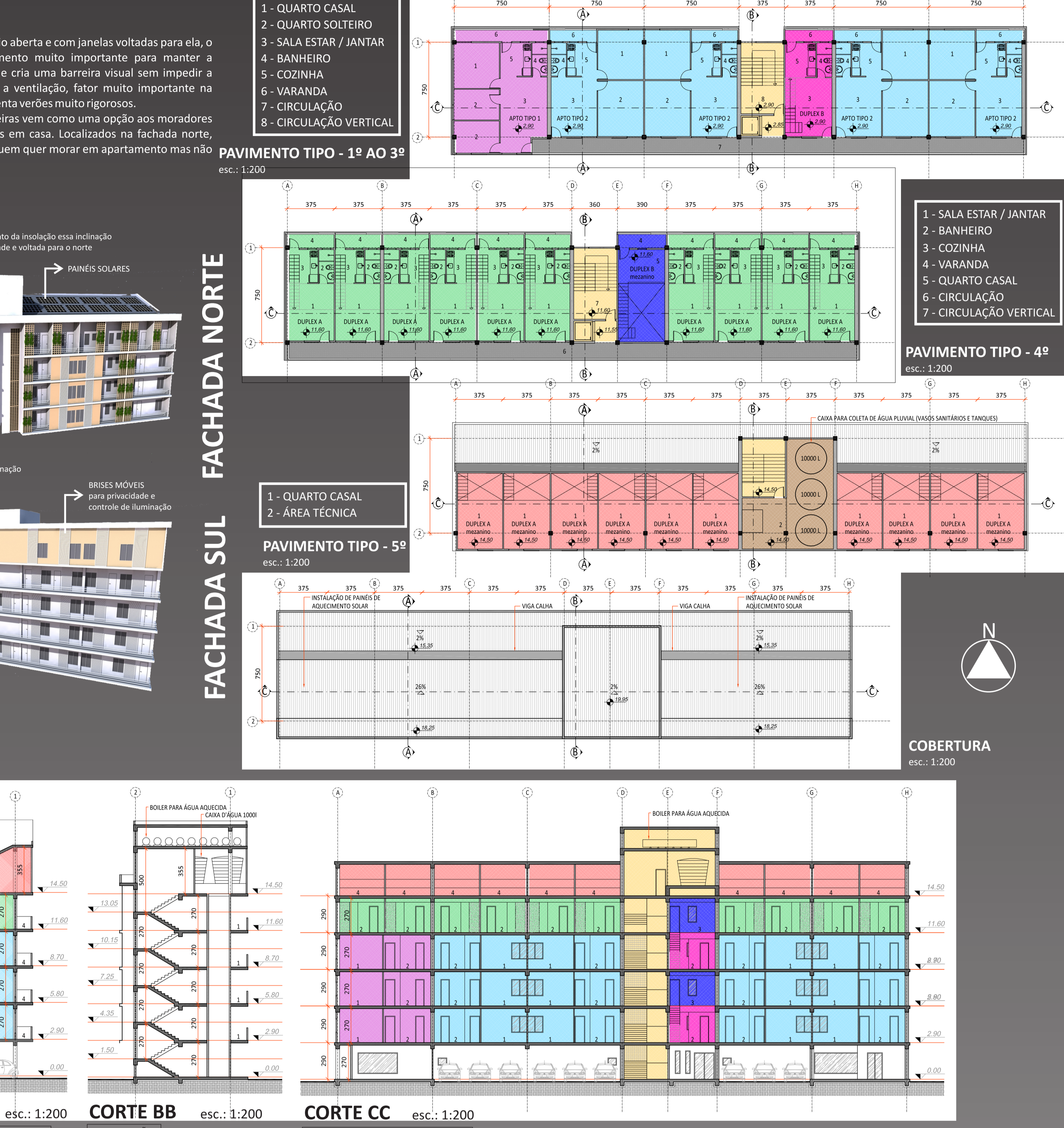




# EDIFÍCIO RESIDENCIAL TIPO 1



- ### OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- Propor espaços integrados à cidade consolidada.
  - Otimizar o uso da infraestrutura urbana já existente no local.
  - Trazer a cidade para dentro da habitação, criando áreas de convivência que podem ser usadas tanto pelos moradores quanto pela comunidade em geral.
  - Criar um espaço de qualidade urbana. Os conjuntos habitacionais geralmente se fecham em si e não qualificam o espaço urbano. Eles não trazem a cidade para dentro de si.
  - Garantir moradia segura na cidade.
  - Abranger no projeto diferentes tipos de famílias através de tipologias variadas de habitação.

# EDIFÍCIO RESIDENCIAL TIPO 2

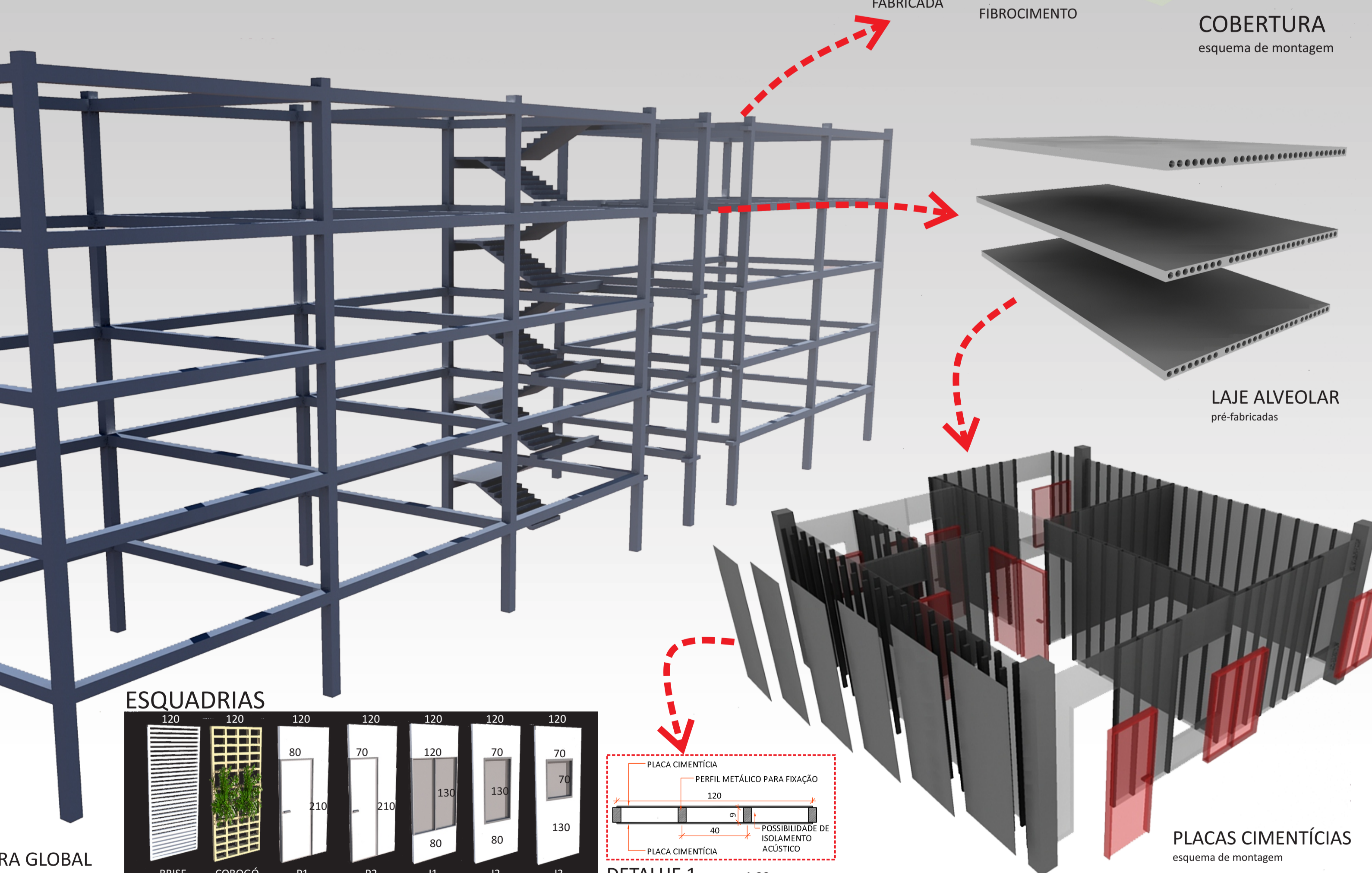


O projeto de tipologias de apartamentos que possuem pátios privados reforça a ideia de abranger um maior número de tipos de famílias. Dessa forma, quem ali morar não se sentirá preso a um apartamento.

Além de servir como jardim para essas casas, se o morador sentir necessidade poderá ampliar sua residência, uma vez que terreno para isso ele possui. Assim, além de criar um tipo com pátio, também dá-se à família essa opção de ampliação, o que não acontece nos apartamentos do Edifício Residencial tipo 1.

# ESQUADRIA CONSTRUTIVA

Construção padronizada e pré-fabricada pode reduzir desperdícios na obra, processo de construção e reduzir o consumo de matéria prima. Com isso, o preço sobre os custos fica maior e a produtividade aumenta.



A construção, tanto do tipo 1 quanto do 2, é simples, composta por poucos elementos, uma vez que toda a estrutura e os fechamentos utilizados são pré-fabricados.

Esses elementos já devem chegar prontos à obra para simplesmente serem montados ali, garantindo assim um processo de construção limpo e racional; uma obra seca.

Toda a estrutura global do projeto é produzida em concreto pré-fabricado e o uso de painéis prontos na laje (laje alveolar) dispensa a necessidade de escoramentos ou estruturas temporárias na obra.

O uso de elementos industrializados só não dispensam a necessidade de revestimentos posteriores, como pintura, para acabamento.

Se necessário alguns dos componentes utilizados podem ser substituídos e o uso de arquitetura encimada para um acabamento.

Todo o projeto busca a redução. Pode-se chamar esse tipo de arquitetura de "arquitetura encimada", com mínimos impactos. Ela prevê uma construção simples, mínima e com o uso econômico dos materiais. A ideia é ter uma obra de fácil e rápida execução e mínimos impactos no ambiente.

Alguns sistemas prediais de simples funcionamento e fácil manutenção deverão ser implementados, tais como sistema solar de aquecimento de água e reuso das águas pluviais (que tratadas com cloro poderão ser usadas em vasos sanitários, tanques e jardins).

### EDIFÍCIO FLEXÍVEL E REPRODUTÍVEL

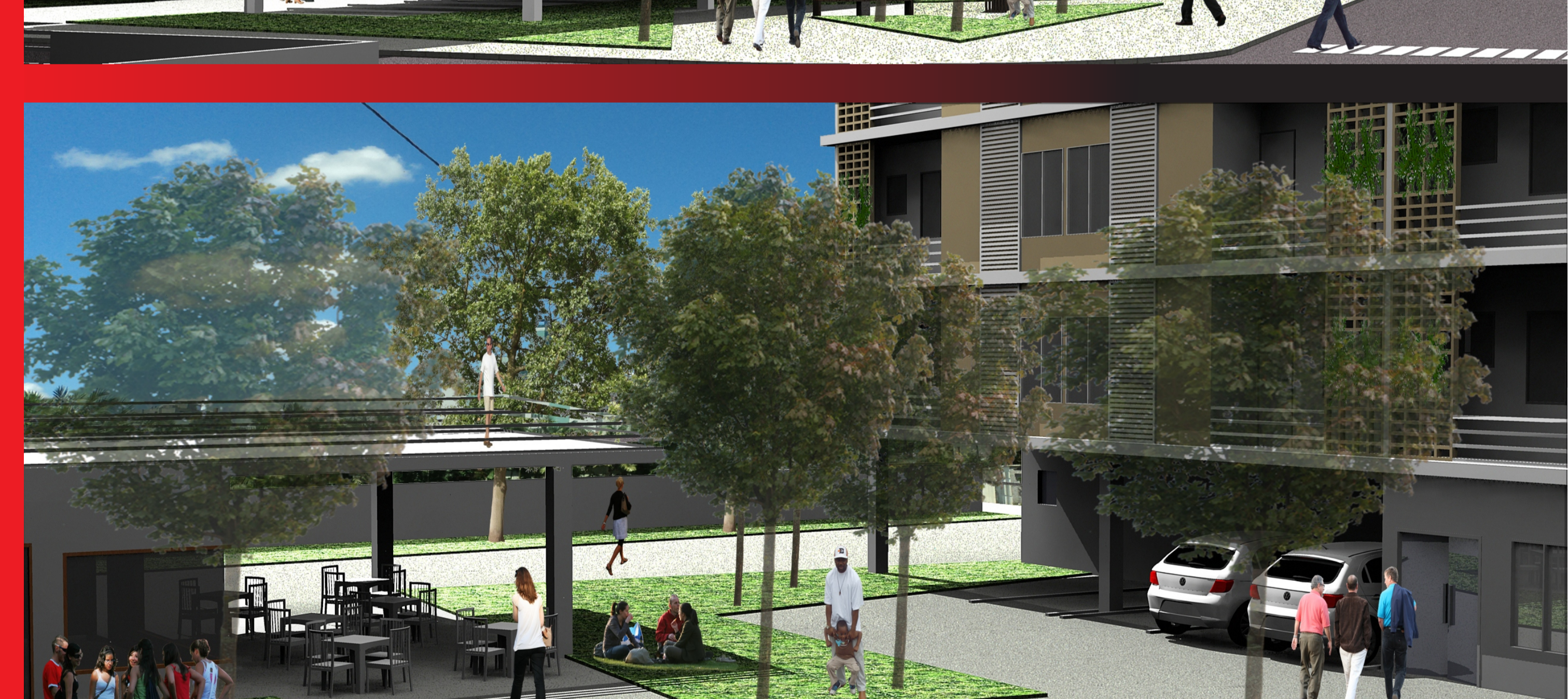
Os edifícios, montados com componentes pré-fabricados e elementos industrializados, são naturalmente aptos a reproduzibilidade.

Dessa forma, pode-se utilizá-los para outros projetos de habitação social na cidade, apenas fazendo-se adaptações necessárias ao local (topografia, inclinação, ventilação).

Toda a ideia do projeto (juntar urbano à habitação social, integrar o conjunto a cidade, criar espaços permeáveis...) também pode ser reproduzida e usada para outros projetos. Essa seria uma forma de unir mais de uma política pública em um único projeto.

### CUSTO

A arquitetura feita a partir de materiais pré-fabricados é econômica por natureza (desde que se tenha um consumo mínimo desses materiais). Além de reduzir os custos com materiais, ela também gera economia do tempo para a execução da obra e evita grandes desperdícios de materiais.

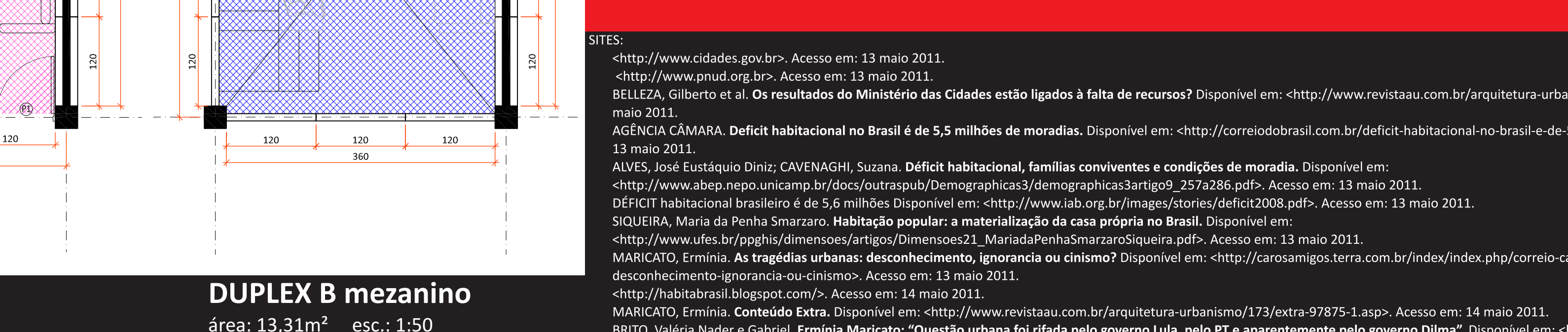


Para oferecer vantagens aos moradores do conjunto e reduzir impactos ambientais o projeto utiliza painéis solares e reutilização da água pluvial. Os painéis solares evitarão gastos extras com energia da rede pública ou gás e a água vinda da chuva poderá ser usada em tanques, vasos sanitários ou para regar as áreas externas.

Com uma área externa tão extensa, a manutenção se tornaria muito cara se utilizasse método alternativo.

Em todo o projeto dos edifícios buscou-se usar a iluminação natural e a ventilação cruzada para evitar futuros custos.

Ao analisar-se as plantas, percebe-se que a fachada norte não abriga todos os quartos da casa. A decisão de voltar alguns cômodos para sua parte da análise de conforto da cidade. Jaraguá apresenta veredas extremamente rigorosas e sem muito vento, o que torna a fachada sul ideal para resolver os problemas de conforto térmico.



MARICATO, Ermínia. O nó da Terra. Disponível em: <http://www.cidade.gov.br>. Acesso em: 14 maio 2011.

MARICATO, Ermínia. Programa Minha Casa, Minha Vida repete erros do passado. Disponível em: <http://www.finebrasil.com.br>. Acesso em: 18 maio 2011.

DIOSIO, Eric. Habitação Social nas Áreas Centrais. Disponível em: <http://www.finebrasil.com.br>. Acesso em: 18 maio 2011.

TAVARES, Luis Claudio Assis. A questão da habitação social. Disponível em: <http://www.finebrasil.com.br>. Acesso em: 18 maio 2011.

UNIDADE de Habitação de Jaraguá. Disponível em: <http://www.finebrasil.com.br>. Acesso em: 25 maio 2011.

SALHE, Nico. Quinta Monroy / Elementar. Disponível em: <http://www.archdaily.com>. Acesso em: 25 maio 2011.

JARAGUÁ do Sul. Disponível em: [www.wikipédia.org](http://www.wikipédia.org). Acesso em: 5 maio 2011.

MAPAS. Plano Diretor. Habitação. Disponível em: [www.jaraguadousul.com.br](http://www.jaraguadousul.com.br). Acesso em: 5 maio 2011.

EMIL

www.urbanoatlas.com.br

BONDINI, Nabil Georges. Origem da Habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. A. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2004. 342 p.

MINISTÉRIO DAS CIDADES (Brasil). Política Nacional de Habitação. Lei nº 10.257, 2002. 145 p. Disponível em: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br). Acesso em: 15 maio 2011.

MINISTÉRIO DAS CIDADES (Brasil). Assistência Técnica, um direito de todos. Construção de uma política nacional. Lei nº 10.257, 2002. 222 p. Disponível em: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br). Acesso em: 15 maio 2011.

MINISTÉRIO DAS CIDADES (Brasil). Avanços e Retardos. Política Nacional de Habitação. Lei nº 10.257, 2002. 100 p. Disponível em: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br). Acesso em: 15 maio 2011.

MINISTÉRIO DAS CIDADES (Brasil). Quando lutar por moradia no Brasil 2003. Uma abordagem geográfica. Brasília: Lei nº 1.009, 1970. Disponível em: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br). Acesso em: 15 maio 2011.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (Brasil). Deficit Habitacional no Brasil 2007. Lei nº 1.009, 1970. Disponível em: [www.fjp.gov.br](http://www.fjp.gov.br). Acesso em: 27 jan. 2011.

SISA, Ermínia. Um capítulo na povoação do Vale do Itapocu. Lei nº 1.009, 1970. Disponível em: [www.fjp.gov.br](http://www.fjp.gov.br). Acesso em: 27 jan. 2011.

REVISTAS

AU, Arquitetura e Urbanismo. São Paulo: Pin, 1 set. 2005. Mensal.